



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP: 89870-000 - Pinhalzinho – SC
Fone: (49)3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2015

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, nº 1615, Centro, Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Fabiano da Luz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2039675 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.245.502/0001-04**, com sede na Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 04, Centro, Maravilha/SC, representada neste ato, pelo seu **Administrador**, Senhor **Patrick Canton**, portador da Cédula de Identidade nº 3124647 e inscrito no CPF-MF sob o nº 023.318.399-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **processo de licitação nº 067/2015** modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2015 – PMP**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **EXCLUSÃO DE ITEM** ao contrato 180/2015 “**prestação de serviços de conexão de redes corporativas à rede mundial de computadores – INTERNET e pontos ligados entre o Centro Administrativo e Secretarias (Intranet), baseado na tecnologia IP, Voz sobre IP e vídeo monitoramento, com tecnologia em fibra óptica**”:

Item	Ponto (local)	Tecnologia	Velocidade	Valor mensal
6	Sala de Informática – SENAI – (ao lado da ACIP)	Fibra óptica	10 MB	188,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 65, Inciso I, alínea b) da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO ATUALIZADA

Item	Unid. de Medida	Ponto (local)	Tecnologia	Velocidade	Preço mensal
1	mês	Centro Administrativo - Av. São Paulo, 1615 - Centro	Fibra óptica	40 MB	2.182,50
2	mês	PROCON - Avenida São Paulo, esquina com a Rua Fortaleza, nº 3.483, Bairro Pioneiro, no Município de Pinhalzinho/SC	Fibra óptica	3 MB	119,00
3	mês	Conselho Tutelar – Av. Porto Alegre, nº 2150 – B:Pioneiro	Fibra óptica	10 MB	188,50
4	mês	DMER – Rua Cuiabá, nº 609	Fibra óptica	10 MB	188,50
5	mês	Centro de Geração Emprego e Renda (ao lado da ACIP)	Fibra óptica	10 MB	188,50
7	mês	Secretaria de Assistência Social – Av. Porto Alegre, 715	Fibra óptica	10 MB	188,50
8	mês	CREAS – Av. Porto Alegre, 715 – Subsolo	Fibra óptica	10 MB	188,50
9	mês	CRAS – Maria Terezinha - Rua Adolfo Werlang	Fibra óptica	10 MB	188,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP: 89870-000 - Pinhalzinho – SC
Fone: (49)3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

10	mês	PETI – Provisório – Rua Gov. Kleinubing, 281 B: Maria Terezinha	Fibra óptica	5 MB	74,50
11	mês	Departamento Cultura - Av. Belém, 1485	Fibra óptica	10 MB	188,50
12	mês	Sala de Música (junto ao Ginásio da EMEB)	Fibra óptica	5 MB	74,50
13	mês	Sala de Música - Av. São Paulo nº 2237 B: Pioneiro	Fibra óptica	5 MB	74,50
14	mês	Museu Público - Av. Porto Alegre, nº 2590	Fibra óptica	5 MB	74,50
15	mês	Biblioteca Laranja Lima – Praça do Lago	Fibra óptica	10 MB	188,50
16	mês	Secretaria de Educação – Rua Santo Antonio, 221	Fibra óptica	10 MB	188,50
17	mês	NAES anexo EMEB José Theobaldo Utzig - Rua São Salvador 1350 B: EFACIP	Fibra óptica	10 MB	188,50
18	mês	EMEB – Sala de Informática – Rua São Salvador nº 1350	Fibra óptica	10 MB	188,50
19	mês	TRILHA DO SABER (Parque EFACIP)	Fibra óptica	5 MB	74,50
20	mês	EMEF Maria Terezinha - Rua Armino da Cunha, B: Maria Terezinha	Fibra óptica	10 MB	188,50
21	mês	CEIM Bela Vista - Rua Ulisses Guimarães	Fibra óptica	10 MB	188,50
22	mês	CEIM Nova Divinéia – Rua Jacob Augusto Ody – Nova Divineia	Fibra óptica	10 MB	188,50
23	mês	CEIM Maria Terezinha – Rua Celso Ramos - B: Maria Terezinha	Fibra óptica	10 MB	188,50
24	mês	CEIM Gente Feliz- Av Belém, 2222, B: Santo Antonio	Fibra óptica	10 MB	188,50
25	mês	Centro de Educação Infantil Menino Jesus - Rua Sergipe, 4201 – B: Pioneiro	Fibra óptica	10 MB	188,50
26	mês	Centro de Educação Infantil Pedro Simon - Rua João Pessoa, Sn - B: São José.	Fibra óptica	10 MB	188,50
27	mês	CEIM Gente Feliz II – Rua Santo Antônio, 715, Centro	Fibra óptica	10 MB	188,50
28	Mês	Ponto Público de Internet – Praça Central 1MB por usuário conectado, com software de liberação de usuário e registro de usuário de acordo com a Legislação do Marco Civil da Internet.	Fibra óptica	1MB por usuário conectado	99,00
29	Mês	Ponto Público de Internet – Praça do Lago 1MB por usuário conectado, com software de liberação de usuário e registro de usuário de acordo com a Legislação do Marco Civil da Internet.	Fibra óptica	1MB por usuário conectado	99,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					
30	mês	Fundação Municipal de Esportes – Travessa Chapecó	Fibra óptica	10 MB	188,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO					
31	mês	Secretaria de Saúde - Av. Belém, nº 353 - Centro	Fibra óptica	10 MB	188,50
32	mês	Policlínica Central – Arthur B. Fiorini - Rua Paraná, SN – B: Santo Antonio	Fibra óptica	10 MB	188,50
33	mês	Policlínica II–Dr. Pedro P. Burigo (Cohab) - Av. Emanuel Klauck, esq/ Rua João Pessoa – B: São José	Fibra óptica	10 MB	188,50
34	mês	Policlínica III – Prefeito Alexandre Grando” - Rua Gaspar Brum, nº 86 – Bairro Maria	Fibra óptica	10 MB	188,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP: 89870-000 - Pinhalzinho – SC
Fone: (49)3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		Terezinha			
35	mês	Unidade Básica de Saúde – Irmã Hildegart Karling – B: Nova Divinéia - Rua Aracajú, nº 2860	Fibra óptica	10 MB	188,50
36	mês	Centro de Referência em Saúde - Rua João Pessoa SN - B: Nova Divinéia	Fibra óptica	10 MB	188,50
37	mês	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Av. Palmas, 529 Bairro: Bela Vista	Fibra óptica	10 MB	188,50
TOTAL MENSAL					8.150,00

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. O presente termo terá vigência a partir de **01/11/2015**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 180/2015 ora aditado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pinhalzinho, SC, 27 de Outubro de 2015.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Patrick Canton
Mhnet Telecomunicações Eireli Epp
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF: 430.107.689-15